



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA
PARECER N° 13/2013
PROJETO DE LEI N° 14/2013
PRESIDENTE/RELATOR: CLEUZER MARQUES DE LIMA**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo que, **autoriza a concessão de subvenção às Associações de Pais e Mestres dos estabelecimentos de ensino municipais e entidades devidamente relacionadas e cujos respectivos valores financeiros estão descritos no artigo 1º da mencionada propositura**, sob o argumento de que, trata-se de uma praxe de muitos anos, de colaboração do Município para as atividades das Associações de Pais e Mestres e conseqüentemente visa dar condições de um melhor funcionamento das escolas e, com isto beneficiando a população escolar de Hortolândia. A proposta tramita em regime de urgência.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2013.


CLEUZER MARQUES DE LIMA
PRESIDENTE/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator CLEUZER MARQUES DE LIMA, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, **por unanimidade, acompanhar o voto do Presidente/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.**

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2013.


JAIR PADOVANI
VICE-PRESIDENTE


CLEMILDA PEREIRA
VEREADORA


ADAILTON SÁ DOS SANTOS
SECRETÁRIO